



Assembleia da República
Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

Parecer n.º 2

Parecer

1. Em reunião da **Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados**, realizada no dia **3 de fevereiro de 2020**, foi observada a seguinte renúncia e substituição de Deputado:

Renúncia e substituição de mandato de Deputado, nos termos do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto dos Deputados, de acordo com calendário constante de comunicação da direção do respetivo Grupo Parlamentar:

GRUPO PARLAMENTAR DO CDS-PP

Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça (Círculo Eleitoral de Lisboa), substituída por **João Pedro Guimarães Gonçalves Pereira** (Círculo Eleitoral de Lisboa), a partir do dia **27 de janeiro de 2020, inclusive**.

2. Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispõe, constata-se que o cidadão indicado, **João Pedro Guimarães Gonçalves Pereira**, é realmente o candidato seguinte que deve assumir o mandato, conforme lista apresentada a sufrágio no concorrente ao respetivo círculo eleitoral.
3. Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.
4. Nestes termos, a Comissão entende proferir o seguinte:

PARECER

A renúncia de mandato da Deputada Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça e a substituição de mandato por João Pedro Guimarães Gonçalves Pereira, cumprem os requisitos legais, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2020, inclusive.

Assembleia da República, em 03 de fevereiro de 2020

O Presidente da Comissão,



Jorge Lacão